Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 173 DE 2017
(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/PPL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/05/2017
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL nos termos que regem o art. 122, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que, dentro do prazo legal, informe o seguinte acerca dos contratos dos radares, pardais no Município de Cascavel.

1. Qual foi a receita total da CETTRANS (Companhia de Engenharia Transporte e Transito) oriunda das multas decorrentes dos pardais e radares entre os exercícios de 2012 a 2016?
2. Qual o custo que a Administração Pública Municipal teve com a implementação dos radares e pardais no Município?
3. Onde foram aplicados os recursos obtidos com as multas entre os exercícios de 2013 a 2016?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de maio de 2017.

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL

Justificação

Visando a transparência e o direito de fiscalização assegurado ao Vereador amparado pelos art. 118. e art.122. do Regimento Interno desta Casa de Leis. Solicito informações pertinentes acerca da CETTRANS. Reconhecidamente a CETTRANS é tratada em nosso Município como indústria da multa, cabe a nós inquerirmos sobre as receitas e a destinações das multas recolhidas pela autarquia, portanto, se faz necessário por meios oficiais como este requerer informações acerca dos radares e pardais eletrônicos com o intuito de esclarecer questões no que tange ao serviço de fiscalização por radares, e assim possibilitar sugestões de novas politicas e meios de fiscalização e controle do transito de Cascavel.

CONFERIDO
Diretoria Legislativa